



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF EM SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS-SP

SR - DPF - SP
Fis. 03
DPF - CAS

Memorando nº 1408/2013 - DPF/CAS/SP_sis

Campinas/SP, 03 de maio de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

ROBERTO TRONCON CICILIATI FILHO

Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal

No Estado de São Paulo

ASSUNTO : dotação orçamentária para a DPF/CAS/SP e programação para
locação de prédio para mudança da sede

Senhor Superintendente,

I - Breve reconhecimento histórica da DPF em Campinas-SP

A Delegacia de Polícia Federal em Campinas foi instalada em 1984 no Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas com efetivo inicial de 24 Agentes de Polícia Federal e um Delegado de Polícia Federal. Posteriormente, em 1993, houve mudança da sede para uma casa situada à Rua Álvaro Müller, 259, Guanabara, Campinas.

Finalmente, em 2003, nova mudança da sede para um prédio de 08 (oito) andares situado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Vila Itapura, Campinas-SP, sendo esta a atual sede desta descentralizada.

II - Da instalação atual da sede da DPF em Campinas

Em 01 de janeiro de 2002 foi pactuado contrato de locação do Edifício Vitória Guanabara, para instalação da DPF em Campinas, situado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Vila Itapura, Campinas-SP, constando como locador a União e locatários 03 (três) pessoas físicas co-proprietários do prédio.

O contrato foi celebrado na modalidade de dispensa de licitação, por prazo determinado de 36 (trinta e seis) meses, com novos processos de dispensa de licitação em 2005, 2008 e 2011.

EM BRANCO

EM BRANCO

O contrato atual, celebrado em 2011, tem prazo determinado de 36 (trinta e seis) meses, com vigência até 30 de agosto de 2014. O valor estimado de locação para o mês de maio de 2013, com base no reajuste anual do índice do IGPM de abril, será de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil) reais.

A área total desse prédio locado é de 2.490 metros quadrados, com estimativa de 1.500 metros quadrados de área privativa (área útil de ocupação) com subtração do subsolo. O prédio conta com 08 (oito) pavimentos, 04 (quatro) salas por andar, 03 (três) sanitários por andar e garagem para 35 (trinta e cinco) vagas duplas e não livres, com espaço de manobra restrito pelas pilastras do prédio. A rampa de entrada do prédio não permite o acesso de caminhonetes ou veículos maiores.

III – Do Decreto Federal N. 7.689, de 02 de março de 2012, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens

O artigo 3.º do Decreto Federal n. 7.689/2012 estabelece que nos contratos para aquisição, locação, nova construção ou ampliação de imóvel, ***deverá ser observada a área média de até nove metros quadrados de área útil para o trabalho individual, a ser utilizada por servidor, empregado, militar ou terceirizado que exerça suas atividades no imóvel.***

O laudo de avaliação da CEF n. 7141.7693.226971/2011.01.01.01 elaborado para instrução do processo de dispensa de licitação do contrato de locação atual estabeleceu como área utilizável para salas e locação de pessoal 1.200 metros quadrados.

O efetivo atual empregado na sede da DPF em Campinas, incluindo servidores, terceirizados, estagiário, faxineiros, vigilantes, oficiais de manutenção, equipes de apoio de TI, abrange 101 (cento e um) colaboradores.

Levando-se em conta o aglomerado de servidores empregados em operações policiais ou em apoio policial e a projeção de crescimento da unidade policial, ter-se-á a conclusão do iminente estouro do limite fixado pelo citado Decreto Federal.

Daí a necessidade e o interesse público na busca de locação de outro prédio com dimensões maiores.



EM BRANCO

EM BRANCO

IV – Da necessidade de mudança para prédio de maiores dimensões

SR - DPE - SP
FIS. 05
DPE CAS

À parte as considerações anteriormente feitas acerca dos limites do Decreto Federal N. 7.689, de 02 de março de 2012, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, outros argumentos merecem destaque.

Vejamos.

A circunscrição Policial da Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP abrange 63 (sessenta e três) Municípios, 05 (cinco) Subseções Judiciárias instaladas nas cidades de Campinas, Jundiaí, São João da Boa Vista, Bragança Paulista e Limeira, bem como uma Seção Judiciária (Seção Judiciária de São Paulo).

Tramitam nesta unidade policial em torno de 1.800 (mil e oitocentos) inquéritos policiais, bem como diversas investigações criminais sensíveis envolvendo a repressão a organizações criminosas.

Além disso, a DPF em Campinas conta com 04 (quatro) Postos de Emissão de Passaporte – PEPs descentralizados e instalados em Viracopos, no Campinas Shopping, no Maxi Shopping em Jundiaí e no Polo Shopping de Indaiatuba.

Esta unidade policial ainda administra as atividades de migração, segurança aeroportuária e repressão a crimes da alçada federal no âmbito do Aeroporto Internacional de Viracopos.

A circunscrição desta descentralizada abrange a Região Metropolitana de Campinas (Lei Complementar Estadual n. 870/2000) com 2.798.477 habitantes e o Aglomerado Urbano de Jundiaí (Lei Complementar Estadual n. 1146/2011) com 700 mil habitantes.

Donde exsurge a projeção de 04 (quarto) milhões de habitantes afetos à circunscrição policial da DPF em Campinas-SP.

Diante dessas grandezas numéricas de primeira ordem a Direção Geral elevou a Delegacia de Polícia Federal em Campinas à condição de unidade gestora – UG através da Portaria N. 850/2010-DG/DPF, de 09/02/2010

Assim é que nesse diapasão, incluiu-se como uma das metas da Delegacia de Polícia Federal em Campinas um projeto de locação de novo imóvel mais amplo para atendimento da demanda de polícia judiciária e de polícia administrativa em crescente expansão.



EM BRANCO

EM BRANCO

Esse projeto de locação já foi cadastrado na Unidade Integrada de Gestão Estratégica – UIGE da Superintendência Regional do DPF no Estado de São Paulo.

SR - DPF - SP
06
DPF - CAS

V - Da busca ativa de prédios para fins de locação

Nesse diapasão foi realizada busca ativa de prédios para locação na cidade de Campinas com dimensões apropriadas para atendimento da nossa demanda de mais espaço físico, isso ocorrendo nos últimos 04 (quatro) anos. Em breve síntese, no período de 2009 a 2013 foram visitados em torno de 46 (quarenta e seis) imóveis (**vide anexo**), sendo que as seguidas negociações para locação foram frustradas por motivos diversos girando em torno de nossa insuficiente disponibilidade negocial para proposta de valores de locação.

Levando-se em conta nossa dotação orçamentária e nossas projeções de despesas fixou-se, inicialmente, o teto de valor de locação a importância de R\$ 80.000,00 (2009), valor esse que foi elevado a R\$ 100.000,00 (2012). Constatou-se, então, que a realidade do mercado imobiliário de Campinas estava acima desse teto negocial, considerando-se a necessidade mínima de 3.000 metros quadrados de área útil de ocupação para fins de locação.

Dentre os imóveis negociados destaca-se o prédio situado à Rua Dr. Antonio Alvares Lobo, 620, Botafogo, Campinas/SP, que era de propriedade da empresa Telefônica Serviços Empresariais do Brasil Ltda. A negociação da locação desse imóvel iniciou-se em 09/11/2011, sendo certo que no mês de abril de 2013 o referido imóvel foi alienado a outra pessoa jurídica (Laboratório Cristália de Itapira/SP).

No dia 29/04/2013 o novo proprietário compareceu nesta unidade policial e fez proposta de locação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) com execução de todas as reformas e adaptações necessárias para o serviço policial.

Assim é que peço vênha para destacar alguns aspectos positivos para a locação do referido imóvel :

- 1) Distância de aproximadamente 100 metros da atual sede, ou seja, excelente localização geográfica próxima ao centro de Campinas e com fácil acesso de transporte público.
- 2) Trata-se de imóvel com área construída de 5.628,57 metros quadrados, com cerca de 3.500 metros quadrados de área privativa para utilização como escritório e como área de atendimento. O imóvel conta com 02 (dois) subsolos, mais 11 (onze) pavimentos (térreo + sobreloja + 09 andares).



EM BRANCO

EM BRANCO

- 3) Existência de 61 (sessenta e uma) vagas de garagem demarcadas nos dois subsolos, com altura compatível para ingresso de veículos maiores tipo caminhonetes pick-up. E ainda existem mais 08 (oito) vagas externas para estacionamento na frente do prédio.
- 4) Trata-se de construção vertical com vizinhança ocupada, o que favorece o plano de segurança orgânica, sem significativo impacto no aumento da contratação de vigilância.
- 5) O prédio possui 02 (dois) elevadores de quatro metros quadrados de dimensão interna cada um deles.
- 6) O imóvel conta com padrão de 04 (quatro) sanitários por andar.
- 7) O prédio conta com transformador de alta tensão instalado no subsolo que supera as necessidades de utilização do imóvel.
- 8) O custo por metro quadrado de locação do imóvel é vantajoso como a seguir será demonstrado.

Para ampliar o conhecimento dos fatos e das vantagens institucionais para celebração dessa nova locação, segue, abaixo, na forma de tabela os dados comparativos do prédio da atual sede com a nova locação postulada, com base nas áreas construídas dos dois imóveis e valor de locação estipulado em laudo de avaliação da CEF para a atual sede da DPF/CAS/SP (Laudo de Avaliação n. 7141.7693.226971/2011.01.01.01 utilizado na instrução do processo de locação em 2011).

Ressalte-se que essa comparação ganha mais verossimilhança e plausibilidade pelo fato de que a distância entre os dois imóveis comparados gira em torno de 100 (cem) metros.

	Imóvel Atual Laudo CEF 2011	Imóvel Atual ¹ (estimativa para maio de 2013)	Proposta do imóvel a ser locado
Valor/m ² - R\$	24,93	27,30	24,87
Valor mensal	-	R\$ 68.000,00	R\$ 140.000,00
Área total – m ²	-	2.490,00	5.628,57



EM BRANCO

EM BRANCO

VI – Da dotação orçamentária da DPF em Campinas em 2013

A Portaria n. 3.169/2012-DG/DPF, de 14/11/2012 estabeleceu para o exercício de 2013 dotação orçamentária de R\$ 4.169.000,00 (quatro milhões e cento e sessenta e nove mil reais), sendo R\$ 3.759.000,00 para despesas de custeio, para a unidade gestora da Delegacia de Polícia Federal em Campinas. O referido ato normativo aprovou, no âmbito do DPF, os valores globais para o exercício de 2013, das dotações orçamentárias e fixou limites para processamento de despesas das unidades gestoras do DPF para os fins que especifica.

Os créditos e os limites estabelecido destinam-se à implantação, implementação e manutenção dos programas de trabalho a cargo das unidades centrais e descentralizadas do DPF, observadas as diretrizes, prioridades e metas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nos Planos de Metas Anuais da Direção-Geral e das respectivas unidades para o exercício de 2013.

VII - DOS REFLEXOS CONTRATUAIS / PROJEÇÃO DE AUMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE MAIORES DIMENSÕES

Numa prospectiva primária vislumbra-se que a locação de imóvel de maiores proporções gerará reflexos contratuais com aumento de despesas contratuais consequentes ao aumento do número de vigilantes, aumento do número de funcionários de limpeza, aumento do consumo de energia elétrica e água, aumento da despesa de IPTU, aumento do contrato de manutenção predial, aumento da despesa de manutenção de elevador.



EM BRANCO

EM BRANCO

VIII – DA PROJEÇÃO DE DESPESAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA
DPF EM CAMPINAS PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2013

SR - DPF - SP
 09
 DPF - CAS

ORÇAMENTO VALORES EXCLUSIVOS CAMPINAS

EMPRESA	OBJETO	Valor atual do CONTRATO	% estimado para repactuações/acréscimos	Valor estimado após repactuações	SITUAÇÃO
ALUGUEL DPF / CAS	Locação de Imóveis em Campinas	MENSAL: R\$ 62.402,23 ; ANUAL R\$ 748.826,76	0,00%	R\$ 816.000,00	EM EXECUÇÃO. OBS: TEM DIREITO À REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/05/2013 - IGP-M / FGV. APROXIMADAMENTE R\$ 68.000,00 MENSAIS.
IPTU	Locação de Imóveis em Campinas	R\$ 34.500,00	0,00%	R\$ 34.500,00	Executado
CPFL - (Energia Elétrica)	Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 72.105,00	0,00%	R\$ 72.105,00	EM EXECUÇÃO.
SANASA (Água e Esgoto)	Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto	R\$ 44.000,00	0,00%	R\$ 44.000,00	EM EXECUÇÃO.
ESPEL (manutenção de elevadores)	Manutenção de Elevadores	R\$ 13.802,64	5,00%	R\$ 13.802,64	EM EXECUÇÃO.
IMPrensa NACIONAL	Publicação na Imprensa Nacional	R\$ 9.000,00	0,00%	R\$ 9.000,00	EM EXECUÇÃO.
EBC (publicação Legal)	Publicação em Jornal de Grande Circulação	R\$ 12.420,00	0,00%	R\$ 12.420,00	EM EXECUÇÃO.
EBCT-CORREIOS	Serviços de Natureza Postal, Malotes e Chancelas de Franquias de Cartas e Sedex	R\$ 30.000,00	0,00%	R\$ 30.000,00	EM EXECUÇÃO.
RAÇÃO ANIMAL - 2012 Hipoalergênica	Fornecimento de Ração Canina	R\$ 6.000,00	0,00%	R\$ 6.000,00	EM EXECUÇÃO.

[Assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

Trivale - Valecard	Prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento	R\$ 86.988,00	25,00%	R\$ 108.735,00	EM EXECUÇÃO.
REIZINHO (Mecânica)	Manutenção de Veículos	R\$ 78.291,60	0,00%	R\$ 78.291,60	EM EXECUÇÃO.
Veterinário		R\$ 15.100,00	0,00%	R\$ 15.100,00	PROCESSO DE LICITAÇÃO - DOIS PREGÕES DESERTOS.
APOLO VIAGENS	Fornecimento de Passagens aéreas e terrestres	R\$ 84.199,50	0,00%	R\$ 84.199,50	EM EXECUÇÃO.
GUIMARAES & FALACIO (receptionista)	Receptionista terceirizado em Viracopos	MENSAL R\$ 71258,82 ; ANUAL R\$ 855105,84 ;	14,00%	R\$ 758.193,80	EM EXECUÇÃO. OBS: TEM DIREITO A REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2013. CONSIDERANDO QUE O VALOR MENSAL PASSARÁ PARA R\$ 81.235,00 ATÉ O VENCIMENTO 10/10/2013.
CONNECTCOM	SERVICE DESK	MENSAL R\$ 12.377,36; ANUAL R\$ 148.527,36;	0,00%	R\$ 148.527,36	EM EXECUÇÃO.
ERODATA	Receptionista terceirizados	MENSAL R\$ 38.331,68 ANUAL 459.980,20	7,00%	R\$ 492.178,80	EM EXECUÇÃO. OBS: TEM DIREITO A REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/05/2013. CONSIDERANDO QUE O VALOR MENSAL DO SERVIÇO PASSARÁ PARA R\$ 41.014,90.
NOWA	MANUTENÇÃO PREDIAL	Mensal Serv. R\$ 7.105,50; Global Anual R\$ 93.265,92	7,00%	R\$ 99.234,68	EM EXECUÇÃO. OBS: TEM DIREITO A REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/05/2013. CONSIDERANDO QUE O VALOR MENSAL DO SERVIÇO PASSARÁ PARA R\$ 7.602,89.
J.V. AUTO SOCORRO	Reboque de veículos (Guincho)	R\$ 29.548,00	0,00%	R\$ 29.548,00	EM EXECUÇÃO
Material de consumo estimado para 12 meses	ALMOXARIFADO E INFORMÁTICA	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00	ATA DE SRP EM PROCESSO DE LICITAÇÃO
Campinas Shopping	Comodato - Cessão gratuita	GRATUITO			EM EXECUÇÃO.
SHOPPING JUNDIAÍ	Comodato - Cessão gratuita	GRATUITO			EM EXECUÇÃO.

2

EM BRANCO

EM BRANCO

SR - DPF - SP
FIS. DPF CAS

SHOPPING INDAIATUBA	Comodato - Cessão gratuita	GRATÚITO			EM EXECUÇÃO
Coleta Seletiva	Coleta Seletiva Solidária	GRATÚITO			EM EXECUÇÃO
SUB-TOTAL 1				R\$ 3.001.836,38	
REPASSES PARA SR/SP					
INFRAERO - VIRACOPOS		R\$ 50.000,00	0,00%	R\$ 50.000,00	EM PROCESSO DE CONVENIO COM A CONCESSIONÁRIA AEROPORTOS BRASIL. ATUALMENTE COMPENSAÇÃO À SR/SP.
TELEFONIA		R\$ 130.000,00	0,00%	R\$ 130.000,00	COMPENSAÇÃO SR/SP
LINKS DE INTERNET	SEDE E VCP	R\$ 37.050,64		R\$ 37.050,64	EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA SR/SP - Pregão Eletrônico nº 013/2012-SR/SP
CIEE (Estagiários)	-	R\$ 900,00	0,00%	R\$ 900,00	COMPENSAÇÃO SR/SP
PAINEIRAS (Limpeza CAS, SOD, PCA)	-	R\$ 73.152,00	12,00 %	R\$ 81.930,24	COMPENSAÇÃO SR/SP
GOLD ALFA	-	ANUAL R\$ 285.740,28; MENSAL R\$ 23.811,69		R\$ 285.740,28	COMPENSAÇÃO SR/SP
SUB-TOTAL 2				R\$ 585.621,16	
TOTAL (1+2)				R\$ 3.587.457,54	

PROJEÇÃO DE GASTOS ADICIONAIS DEVIDO À MUDANÇA DE PRÉDIO - PARA O VALOR DE R\$140.000,00

SOMENTE CRÉSCIMOS

IPTU	R\$ 150.000,00 - R\$ 34.500,00	ACRÉSCIMO DE R\$ 115.500,00		R\$ 115.500,00
CPFL				R\$ 36.000,00
SANASA				R\$ 16.000,00
LIMPEZA				R\$ 120.000,00
SUB-TOTAL 3				R\$ 287.500,00

8

EM BRANCO

EM BRANCO

SR - DPF - SP
Fis. 12
DPF - CAS

NOVO ALUGUEL	R\$ 140.000,00 - R\$ 68.000,00	ACRÉSCIMO MENSAL DE R\$ 72.000,00		R\$ 864.000,00
SUB-TOTAL 4				
TOTAL(3+4)				R\$ 1.151.500,00
TOTAL GERAL (1+2+3+4)				R\$ 4.738.957,54

Obs: Caso a mudança para o novo prédio ocorra ainda neste exercício, falta ser computado o custo de empresa de mudança

ORÇAMENTO 2013

CUSTEIO

R\$ 3.759.000,00

DIFERENÇA

-R\$ 979.957,54

IX - DA ECONOMICIDADE CONSEGUINTE À PROJEÇÃO DE IMINENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECEPCIONISTAS (AUXILIARES DE IMIGRAÇÃO) NO AEROPORTO DE VIRACOPOS EM CONSEQUÊNCIA DA TAMBÉM IMINENTE CESSÃO DE SERVIDORES DA INFRAERO

Como é de domínio público o Governo Federal – através de leilão público/concessão de serviço público – criou uma sociedade de propósito específico – SPE para expansão do Aeroporto Internacional de Viracopos, o que gerou a expectativa de certa diminuição do quadro funcional da INFRAERO.

Face a essa circunstância foi formalizado pedido de cessão de empregados da INFRAERO ao Departamento de Polícia Federal, especificamente para a Unidade de Polícia Aeroportuária – UPAER da Delegacia de Polícia Federal em Campinas.

E consta que esse processo de cessão de servidores encontra-se na fase final já com deferimento do Ministério do Planejamento, avizinhandose a concretização dessa cessão, sendo certo que foram solicitados 100 (cem) empregados da INFRAERO para cessão à Delegacia de Polícia Federal em Campinas.

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

Assim que for efetivada essa cessão de servidores – com projeção para concretizar-se em julho do corrente ano – será rescindido o contrato que a Delegacia de Polícia Federal em Campinas pactuou com a empresa G&F Guimarães & Falácio para serviços de apoio à atividade migratória nos postos de imigração no Aeroporto Internacional de Viracopos.

É que os empregados cedidos pela INFRAERO substituirão as atividades dos funcionários terceirizados, o que atenderá, inclusive, a determinação do Tribunal de Contas da União que se posicionou contrariamente a essa terceirização.

E é oportuno pôr de ressalto que o valor anual desse contrato é de R\$ 855.105,84, donde avulta, pois, que a execução orçamentária para esta unidade gestora beneficiar-se-á dessa expressiva economia.

X - Da PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO DA DPF/CAS/SP

A vocação de crescimento econômico da Região Metropolitana de Campinas - com programação de expansão do Aeroporto Internacional de Campinas que já é o maior da América Latina em termos de valor agregado de carga e tornar-se-á o maior em passageiros – acarretará ineludivelmente maior demanda de polícia judiciária e de polícia administrativa da União.

E dentro dessa prospectiva impõe-se a necessidade de uma projeção de maior efetivo e, por conseguinte, de maior espaço físico do prédio que abrigará a nova sede desta unidade de Polícia Judiciária, o que constitui, por si só, mais uma evidência da necessidade de locação de um prédio de maiores dimensões.

Ressaltamos que as dimensões do atual prédio locado já não suporte o aporte de mais servidores, levando-se em conta os limites do Decreto Federal n. 7.689, de 02 de março de 2012, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, já citado no item III supra.



EM BRANCO

EM BRANCO

SR - DPF - SP
14
DPF CAS

**XI – DO PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DPF/CAS/SP NO EXERCÍCIO
FISCAL DE 2014**

Diante do exposto, cotejando-se a projeção de despesas de execução orçamentária da DPF em Campinas para o exercício fiscal de 2013 com os acréscimos de despesas decorrentes da nova locação postulada, pleiteia-se suplementação orçamentária de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do quanto demonstrado no item VIII supra.

Considerando a economia projetada de despesas decorrentes da provável rescisão do contrato com a empresa G&F Guimarães & Falacio, no valor de R\$ 855.105,84, consoante item IX supra, tem-se que a suplementação orçamentária pleiteada terá menor impacto orçamentário, **desde que** seja efetivada a cessão de servidores da INFRAERO à DPF em Campinas como assinalado no item IX supra.

O deferimento deste pedido de suplementação orçamentária é condição necessário para prosseguimento das negociações de nova locação postulada, de modo a garantir a necessária segurança jurídica para o locador e o locatário, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nacional n.101/2000).

O presente pedido de suplementação orçamentária atende a um planejamento prospectivo de gestão desta unidade policial no que tange ao espaço físico – pelo menos - para os próximos 05 (cinco) anos.

Diante disso, caso entenda verossímil e plausível pede-se que o pleito seja encaminhado à apreciação da DELOG/DPF/BSA para análise e decisão.

Respeitosamente

SEBASTIÃO AUGUSTO DE CAMARGO PUJOL

Delegado de Polícia Federal

Classe Especial – Matrícula 6566

Chefe da DPF/CAS/SP